

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25

INTERESSADO (A): DICOFIN

ESPÉCIE: APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE TAC

EMENTA: DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). DOAÇÃO DE INSUMOS. EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS. PELA REGULARIDADE.

PARECER Nº. 39/2024

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de expediente instruído com o intuito de esclarecer os aspectos técnico-jurídicos e viabilizar o devido emprego de recursos financeiros que ingressaram na conta do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia, em decorrência do quanto referido no **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº. 011/2021**, firmado entre a 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor desta Capital e a empresa **Construtora Tenda S/A**, nos autos do Inquérito Civil nº. 003.9.218242/2019 e da Ação Civil Pública nº. 8126637-41.2020.8.05.0001.

Após tramitações processuais, restou deliberado pela publicação de edital de desfazimento de bens, com vistas a garantir o cumprimento do objetivo do TAC, no sentido de colaborar com entidades filantrópicas que atuam na área da saúde, para medidas de prevenção de doenças contagiosas.

Regularmente elaborado o edital de desfazimento, considerando os requisitos do art. 34 da Lei Estadual nº 9.433/2005, houve a devida publicação de seu teor, conforme DJe do dia 09/01/2024 (doc. SEI 0931299). A convocação teve seu prazo prorrogado, conforme extrato veiculado no DJe de 17/01/2024 (doc. SEI 0931302).

Concluído o recebimento e promovida a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Desfazimento manifestou o seguinte (doc. SEI 0936950):

“Finalizados os prazos supracitados, verificou-se a existência de 03 (três) interessados habilitados, listados a seguir, conforme ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	LOTE PREFERENCIAL
1º	15.180.961/0001-00	Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristidez Maltez	1
2º	15.170.723/0001-06	Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil	2
3º	15.194.004/0001-25	Fundação José Silveira	3

Após análise da documentação exigida no item 1.3 do edital, chegamos a conclusão de que os requisitos de habilitação foram atendimentos. Deste modo, anexamos a seguir os referidos documentos, enviados pelas entidades filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público que manifestaram interesse na doação dos bens listados nos anexos do edital.”

É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A princípio, convém registrar que o presente procedimento de doação foi regido pelas regras da Lei Estadual nº 9.433/2005, de modo que a presente análise de pautará pela disciplina jurídica a ela associada, em que pese a plena vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.634/2023 no momento de sua eventual conclusão.

A doação de bens públicos está prevista na Lei Estadual nº. 9.433/2005:

Art. 34 - A alienação, a qualquer título, dos bens da Administração Pública Estadual, **subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação a ser efetuada pelo órgão ou entidade alienante e submetida à apreciação e aprovação de comissão designada pela autoridade competente**, obedecendo às seguintes normas:

(...)

II - quando de bens móveis, na forma da lei, dependerá de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, **permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social**, expressamente justificados pela autoridade competente, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica; (Grifos postos).

Da leitura dos autos, observa-se o cumprimento dos requisitos pertinentes à doação, a saber:

- 1) demonstração de interesse público;
- 2) avaliação efetuada pelo órgão ou entidade alienante, submetida à apreciação e aprovação de comissão designada pela autoridade competente;
- 3) demonstração da finalidade e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

Quanto ao procedimento empreendido, verifica-se o cumprimento de seus rigores formais, tendo havido ampla e irrestrita veiculação do edital, a fim de alcançar a maior quantidade possível de interessados.

Em atendimento ao disposto no edital de desfazimento, os documentos das instituições interessadas foram devidamente analisados e aprovados pela Comissão, a quem compete a verificação de sua regularidade.

Assim, considerando os elementos apresentados, **conclui-se pela regular condução do procedimento em tela**, destinado à seleção de entidades filantrópicas e/ou organizações da sociedade civil de interesse público aptas a receberem os itens doados.

Oportunamente, convém reiterar a necessidade de que, após a conclusão do procedimento de seleção, e da devida publicação de seu resultado, sejam preenchidos, assinados e publicados os termos de doação, de modo a concretizar a pretensão administrativa.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardada a conveniência e a oportunidade da Administração, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade do procedimento de seleção de entidades filantrópicas e/ou organizações da sociedade civil de interesse público, visando o desfazimento de bens móveis por iniciativa deste MPBA.**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação, ressalvando-se a necessidade de posterior publicação do resultado do procedimento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

Belª. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Mat. [REDACTED]

Belª. Carla Baião Dultra

Oficial Administrativo II

Apoio processual ATJ/SGA

Mat. [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 25/01/2024, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIÃO DULTRA** em 25/01/2024, às 18:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940612** e o código CRC **8E46236D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 39/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos, que opina pela regularidade do procedimento de seleção de entidades filantrópicas e/ou organizações da sociedade civil de interesse público, visando o desfazimento de bens móveis por iniciativa deste MPBA.

Encaminhe-se este expediente à servidora Mariana Araújo Pimentel, Coordenadora da Comissão de desfazimento de bens móveis por iniciativa deste MPBA, conforme Portaria nº 412/2023, publicada no DJE de 08/11/2023, para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

Registre-se a necessidade de que, após a conclusão do procedimento de seleção, e da devida publicação de seu resultado, sejam preenchidos, assinados e publicados os termos de doação, de modo a concretizar a pretensão administrativa.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 28/01/2024, às 18:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0941401** e o código CRC **C8F2C7A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Anexo na presente data o extrato da publicação do aviso de habilitação no Diário Oficial de Justiça nº 3.503 de 30 de janeiro de 2024 (0948289).

Conforme alinhamentos prévios com a Superintendência de Gestão Administrativa, informo que as 03 entidades habilitadas foram cientificadas sobre o resultado do Edital de Desfazimento, orientadas sobre como proceder para a retirada dos bens e convidadas para a solenidade no dia 02/02/2023, conforme e-mails anexos (0948303 e 0948306).

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 01/02/2024, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948211** e o código CRC **6C947DE0**.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.02386.0031899/2023-97. Parecer Jurídico: 914/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP. Objeto do ajuste original: Viabilizar uma série de ações próprias à Academia e de demandas inerentes ao sistema prisional baiano, como realização de pesquisas, trabalhos de extensão, cursos em várias modalidades, estágio supervisionado curricular e/ou reuniões científicas promovidas pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no âmbito do Sistema Penitenciário da Bahia. Objeto do aditivo: a alteração das rubricas referentes aos recursos orçamentários de modo a atender as demandas do plano de trabalho.

AVISO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2023 – PROCESSO SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25 OBJETO: Desfazimento de bens em favor de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Instituições Filantrópicas, que atuam na área da saúde, conforme edital e seus anexos. AVISO: o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 28/01/2024, no uso de suas atribuições e com base no Parecer nº 39/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, habilitou as seguintes ENTIDADES: 1. LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDEZ MALTEZ, inscrita no CNPJ 15.180.961/0001-00; 2. LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, inscrita no CNPJ 15.170.723/0001-06; e 3. FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, inscrita no CNPJ 15.194.004/0001-25. Salvador, 29/01/2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
██████	KARINE FERNANDA GUERMANDI	19.09.02025.0032335/2023-53	Art. 3º	01/02/2024 A 01/03/2024 - 30 DIAS	2014/2019
██████	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	19.09.01043.0030260/2023-96	Art. 3º	01/02/2024 a 01/03/2024 - 30 DIAS	2014/2019
██████	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	19.09.01043.0030260/2023-96	Art. 3º	12/03/2024 a 10/04/2024 - 30 DIAS	2014/2019
██████	JOCIMAR GONÇALVES LIMA	19.09.01079.0032800/2023-71	Art. 3º	26/02/2024 A 26/03/2024 - 30 DIAS	2014/2019
██████	SINDUALA OLIVEIRA SARAIVA	19.09.00925.0033170/2023-79	Art. 3º	26/02/2024 A 26/03/2024 - 30 DIAS	2015/2022
██████	HERMANN ALAN SÁ OLIVEIRA	19.09.48157.0035014/2023-48	Art. 3º	05/02/2024 a 06/03/2024 - 30 DIAS	2015/2020
██████	MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA	19.09.02336.0000325/2024-23	Art. 3º	29/02/2024 A 29/03/2024 - 30 DIAS	2009/2014
██████	MÁRCIA ALVES DA SILVA	19.09.45345.0001901/2023-37	Art. 3º	15/02/2024 A 15/03/2024 - 30 DIAS	2014/2019
██████	DAVID MARTINS LÍDIO	19.09.45157.0004502/2023-96	Art. 3º	19/02/2024 A 19/03/2024 - 30 DIAS	2017/2023
██████	DAVID MARTINS LÍDIO	19.09.45157.0004502/2023-96	Art. 3º	09/09/2024 A 08/10/2024 - 30 DIAS	2017/2023
██████	BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA	19.09.02334.0009783/2023-78	Art. 3º	15/02/2024 a 15/03/2024 - 30 DIAS	2015/2020
██████	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA	19.09.02151.0012837/2023-51	Art. 3º	27/02/2024 A 27/03/2024 - 30 DIAS	2016/2023

Resultado Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 15:21

Para:marketing@lbcc.org.br <marketing@lbcc.org.br>

Cc:Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>;Nathalia Pessoa Paiva <nathalia.paiva.est@mpba.mp.br>;

Mário Augusto Maia G. Miranda <mario.miranda@mpba.mp.br>

 4 anexos (4 MB)

EDITAL_DE_DESFAZIMENTO_DE_BENS_MOVEIS__V4. 08.01.24 ass SGA (3).pdf; Publicação resultado Edital Desfazimento (1).pdf; Termo de Doação - Liga Bahiana Contra o Câncer pdf.pdf; IMG-Lote 01.jpg;

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, comunicamos que esta entidade foi habilitada, nos moldes do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023, publicado pelo Ministério Público da Bahia, estando apta a receber a doação do lote 01, conforme resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30 de janeiro de 2024, anexo.

Destacamos que a retirada dos bens deverá seguir as cláusulas sexta e sétima do supracitado Edital (anexo), mediante agendamento prévio, realizado através da Coordenação de Almoxarifado, através do e-mail:

almoxarifado@mpba.mp.br e telefone: **3103-0123**.

Para fins de planejamento da retirada, enviamos a imagem do lote, que ocupa, aproximadamente, 04 (quatro) paletes.

Enviamos também o Termo de Doação, a ser assinado pela autoridade competente desta Instituição/Entidade Filantrópica.

Reforçamos ainda o convite enviado, em 30/01/2023, para comparecimento à solenidade.

Lista de anexos enviados:

Edital de Desfazimento nº 01/2023;

Extrato de Publicação do Aviso de Publicação no DJE;

Termo de Doação de Bens;

Imagem do lote;

Quaisquer dúvidas , estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Pimentel

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

Resultado Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 15:20

Para: rynchel.oliveira@labcmi.org.br <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; Mário Augusto Maia G. Miranda <mario.miranda@mpba.mp.br>; Nathalia Pessoa Paiva <nathalia.paiva.est@mpba.mp.br>

 4 anexos (3 MB)

EDITAL_DE_DESFAZIMENTO_DE_BENS_MOVEIS__V4. 08.01.24 ass SGA (3).pdf; Publicação resultado Edital Desfazimento (1).pdf; Termo de Doação - Liga Alvaro Bahia pdf.pdf; IMG-Lote 02.jpg;

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, comunicamos que esta entidade foi habilitada, nos moldes do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023, publicado pelo Ministério Público da Bahia, estando apta a receber a doação do lote 02, conforme resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30 de janeiro de 2024, anexo.

Destacamos que a retirada dos bens deverá seguir as cláusulas sexta e sétima do supracitado Edital (anexo), mediante agendamento prévio, realizado através da Coordenação de Almoxarifado, através do e-mail: **almoxarifado@mpba.mp.br** e telefone: **3103-0123**.

Para fins de planejamento da retirada, enviamos a imagem do lote, que ocupa, aproximadamente, 04 (quatro) paletes.

Enviamos também o Termo de Doação, a ser assinado pela autoridade competente desta Instituição/Entidade Filantrópica.

Reforçamos ainda o convite enviado, em 30/01/2023, para comparecimento à solenidade.

Lista de anexos enviados:

Edital de Desfazimento nº 01/2023;

Extrato de Publicação do Aviso de Publicação no DJE;

Termo de Doação de Bens;

Imagem do lote;

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Pimentel

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

Resultado Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 15:18

Para:luciana.ferreira@fjs.org.br <luciana.ferreira@fjs.org.br>;ozeias.sanches@fjs.org.br <ozeias.sanches@fjs.org.br>
Cc:Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>;Nathalia Pessoa Paiva <nathalia.paiva.est@mpba.mp.br>

 4 anexos (4 MB)

EDITAL_DE_DESFAZIMENTO_DE_BENS_MOVEIS__V4. 08.01.24 ass SGA (3).pdf; Publicação resultado Edital Desfazimento (1).pdf;
Termo de Doação - Fundação José Silveira pdf.pdf; IMG-Lote 03.jpg;

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, comunicamos que esta entidade foi habilitada, nos moldes do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023, publicado pelo Ministério Público da Bahia, estando apta a receber a doação do lote 03, conforme resultado publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30 de janeiro de 2024, anexo.

Destacamos que a retirada dos bens deverá seguir as cláusulas sexta e sétima do supracitado Edital (anexo), mediante agendamento prévio, realizado através da Coordenação de Almocharifado, através do e-mail: **almocharifado@mpba.mp.br** e telefone: **3103-0123**.

Para fins de planejamento da retirada, enviamos a imagem do lote, que ocupa, aproximadamente, 04 (quatro) paletes.

Enviamos ainda o Termo de Doação, a ser assinado pela autoridade competente desta Instituição/Entidade Filantrópica.

Reforçamos também o convite enviado, em 30/01/2023, para comparecimento à solenidade.

Lista de anexos enviados:

Edital de Desfazimento nº 01/2023;
Extrato de Publicação do Aviso de Publicação no DJE;
Termo de Doação de Bens;
Imagem do lote;

Quaisquer dúvidas , estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Pimentel

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

ENC: ERRATA: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Carlos Alberto Dumet Faria

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Qua, 31/01/2024 09:15

Para: ozeias.sanches@fjs.org.br <ozeias.sanches@fjs.org.br>

Prezado Ozeias,

Encaminho e-mail com as informações, conforme solicitado.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Nathalia Paiva
Estagiária de Pós Graduação
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia

De: Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 16:40

Para: luciana.ferreira@fjs.org.br <luciana.ferreira@fjs.org.br>

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

Assunto: ERRATA: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Carlos Alberto Dumet Faria

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, reforçamos o convite abaixo e **retificamos** o horário da cerimônia, que acontecerá às **11 horas**.

Atenciosamente,

Mariana Pimentel
Assistente Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

De: Diretoria Administrativa

Enviado: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:29

Para: luciana.ferreira@fjs.org.br <luciana.ferreira@fjs.org.br>

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

Assunto: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Carlos Alberto Dumet Faria

Ao Senhor Carlos Alberto Dumet Faria, Superintendente Institucional e Financeiro da FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA,

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia convida Vossa Senhoria para comparecer à solenidade de entrega dos bens doados a esta Instituição, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023 e conforme Aviso de Habilitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30/01/2024, anexo.

Local: Ministério Público da Bahia - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil

Data: 02/02/2024

Horário: 10 h

Atenciosamente,

Mariana Pimentel
Assistente Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

RE: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Braulio Xavier da Silva Pereira Neto

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Ter, 30/01/2024 17:19

Para: rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>



Diretoria Administrativa reacted to your message:

From: rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

Sent: Tuesday, January 30, 2024 8:06:39 PM

To: Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Subject: RES: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Braulio Xavier da Silva Pereira Neto

Ciente, grato!



Rynchel Almeida

Supervisor Comercial

☎ (71) 3032-3808 | (71) 98298-0294

✉ rynchel.almeida@labcmi.org.br

📍 Rua José Duarte, 114, Tororó, Salvador, BA, Brasil



De: Diretoria Administrativa [mailto:dir.administrativa@mpba.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 16:42

Para: rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

Assunto: RE: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Braulio Xavier da Silva Pereira Neto

Prioridade: Alta

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, **retificamos** o horário da cerimônia, que acontecerá às **11 horas**.

Atenciosamente,

Mariana Pimentel

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

De: Diretoria Administrativa

Enviado: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 15:24

Para: rynchel <ryncel.oliveira@labcmi.org.br>

Assunto: RE: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto



Diretoria Administrativa reacted to your message:

From: rynchel <ryncchel.oliveira@labcmi.org.br>

Sent: Tuesday, January 30, 2024 5:41:03 PM

To: Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>; 'Almeida' <lareyne.almeida@labcmi.org.br>

Subject: RES: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto

Prezados (as), boa tarde!

Agradecemos pela doação, é muito importante ajudando na diminuição dos altos custos que o Hospital tem lidado.

Confirmo a presença de Antônio Novaes, Diretor Geral.

Desde já, obrigado!



Rynchel Almeida

Supervisor Comercial

☎ (71) 3032-3808 | (71) 98298-0294

✉ ryncchel.almeida@labcmi.org.br

📍 Rua José Duarte, 114, Tororó, Salvador, BA, Brasil



De: Diretoria Administrativa [<mailto:dir.administrativa@mpba.mp.br>]

Enviada em: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:27

Para: ryncchel.oliveira@labcmi.org.br

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

Assunto: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto

Prioridade: Alta

Ao Senhor Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto, Diretor Presidente da LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL,

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia convida Vossa Senhoria para comparecer à solenidade de entrega dos bens doados a esta Instituição, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023 e conforme Aviso de Habilitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30/01/2024, anexo.

Local: Ministério Público da Bahia - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil

Data: 02/02/2024

Horário: 10 h

Atenciosamente,

Mariana Pimentel

Assistente Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

ERRATA: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Aristides Pereira Maltez Filho

Diretoria Administrativa <dir.administrativa@mpba.mp.br>

Ter, 30/01/2024 16:43

Para:marketing@lbcc.org.br <marketing@lbcc.org.br>

Cc:Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>;
Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, reforçamos o convite abaixo e **retificamos** o horário da cerimônia, que acontecerá às **11 horas**.

Atenciosamente,

Mariana Pimentel
Assistente Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122

De: Diretoria Administrativa

Enviado: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 11:23

Para: marketing@lbcc.org.br <marketing@lbcc.org.br>

Cc: Mariana de Araujo Pimentel <mariana.pimentel@mpba.mp.br>; André Luis Sant Ana Ribeiro <andre.ribeiro@mpba.mp.br>; Marta Conceição Bispo Neves <martaneves@mpba.mp.br>

Assunto: Convite - Solenidade de Doação de Bens pelo Ministério Público da Bahia A/C Aristides Pereira Maltez Filho

Ao Senhor Aristides Pereira Maltez Filho, Presidente da LIGA BAHIANA CONTRA O Câncer - Hospital
ARISTIDES MALTEZ,

A **Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia** convida Vossa Senhoria para comparecer à cerimônia de entrega dos bens doados a esta Instituição, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 01/2023 e conforme Aviso de Habilitação publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.503, de 30/01/2024, anexo.

Local: Ministério Público da Bahia - Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço: 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil

Data: 02/02/2024

Horário: 10 h

Atenciosamente,

Mariana Pimentel
Assistente Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Mat.: 354027 Tel.: (71) 3103 0122



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para publicação do resumo dos Termos de Doação firmados, em 02/02/2024, entre o Ministério Público e as entidades filantrópicas: Liga Bahiana Contra o Câncer Hospital Aristidez Maltez (0952494), Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (0952508), Fundação José Silveira (0952510), conforme Cláusula Quinta dos referidos ajustes.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 05/02/2024, às 15:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952452** e o código CRC **F84A5A55**.

PORTARIA SGA Nº 037/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 001/2024, relativo à prestação de serviços preparo do substrato, fornecimento e instalação de Piso Vinílico no salão Nobre do CAB.

GESTOR DO CONTRATO: Magdyei Nader Barros Rego, matrícula [REDACTED].

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Raquel Alves Cabral Silva, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Iori Mapuche Cortes Sanches, matrícula [REDACTED].

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

*Retificação publicação contida na edição nº 3.506 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25. Parecer jurídico: 039/2024. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Liga Bahiana Contra o Câncer Hospital Aristides Maltez, CNPJ nº 15.180.961/0001-00. Objeto(s):doação de bens, em caráter definitivo e sem encargos de 231 caixas de luvas tamanho G, 381 caixas de luvas tamanho M, 85.506 unidades de máscaras cirúrgica e 2.192 unidades de álcool em gel 70%. Valor total de R\$ 33.335,16 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25. Parecer jurídico: 039/2024. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, CNPJ nº 15.170.723/0001-06. Objeto(s):doação de bens, em caráter definitivo e sem encargos de 231 caixas de luvas tamanho G, 381 caixas de luvas tamanho M, 85.504 unidades de máscaras cirúrgica e 2.192 unidades de álcool em gel 70%. Valor total de R\$ 33.334,90 (trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.02353.0011283/2021-25. Parecer jurídico: 039/2024. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Fundação José Silveira, CNPJ nº 15.194.004/0001-25. Objeto(s):doação de bens, em caráter definitivo e sem encargos de 231 caixas de luvas tamanho G, 381 caixas de luvas tamanho M, 85.504 unidades de máscaras cirúrgica e 2.191 unidades de álcool em gel 70%. Valor total de R\$ 33.329,83 (trinta e três mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	CAROLINA VILELA DOURADO	19.09.01598.0002966/2024-23	113, IV	15 DIAS	15/02/2024	29/02/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2024.

PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	MARIA VIRGINIA VIEIRA SANTOS	19.09.01506.0002976/2024-37	113, IV	15 DIAS	15/02/2024	29/02/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2024.

PERÍODO DE TRÂNSITO DEFERIDO						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	WANDERSON XAVIER LIMA	19.09.01955.0002912/2024-31	113, IV	15	21/02/2024	06/03/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 05 de fevereiro de 2024.